



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 709/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051409/12-47,

DECIDE autorizar REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **DIREITO CIVIL**, do Departamento de Direito, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

* * * * *

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente